



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR Nº 13 /2024

**MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA BRAGAIA  
CIPRIANO, PELO FALECIMENTO DA SRA.  
ORLANDA BRAGAIA CIPRIANO, OCORRIDO  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Câmara Municipal de São Pedro, apresenta nos termos regimentais, através da Vereadora Cleuza Barros, com assento neste Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifestam solidariedade e encaminham a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família Bragaia Cipriano, pelo falecimento da **SRA. ORLANDA BRAGAIA CIPRIANO** aos 94 anos, ocorrido em 24 de Fevereiro de 2024.

A Sra. Orlanda Bragaia Cipriano, era viuva do Sr. Pedro Cipriano. Era filha dos finados Sr. Emilio Bragaia e da Sra. Maria Dante, deixa os filhos Claudio Cipriano; Suzete Cipriano Vitoriano, já falecido; Pedro Casemiro Cipriano; João Luis Cipriano e Angela Cipriano Castanho. Deixa netos netos, bisnetos, demais familiares e amigos.

Aos familiares e amigos, sincera condolência nesse momento de dor. Elevamos nossos pensamentos a Deus, rogando que por meio de seu grande amor, console e cure as feridas dessa separação.

A sociedade São-pedrense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Fique registrado este póstumo reconhecimento.

São Pedro, 26 de Fevereiro de 2024.

  
CLEUZA BARROS  
VEREADORA

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo  
00153/2024

Moção Nº 13/2024

Data: 29/02/2024 Hora: 16:00

Autor: Cleuza Maria de Souza

Assunto: Moção de pesar à Família  
Bragaia Cipriano, pelo falecimento  
Sra. Orlanda Bragaia Cipriano  
em 24 de fevereiro de 2024.